REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 50/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a natação é um esporte que traz muitos benefícios à saúde como força muscular, melhorias para o funcionamento do coração, combate ao estresse, fortalecimento da respiração etc.;

b) a população idosa busca cada vez mais atividades que ajudem no bom funcionamento do corpo, melhoria na qualidade de vida e saúde;

c) os idosos infelizmente não têm grande apoio à prática da natação,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer – SEMTEL, instituir o ‘’Programa Terceiro Nado’’, com o objetivo de incentivar os idosos a praticarem natação, com aulas gratuitas na Arena Aquática Salvador.

Sala da Comissão, 27 de março de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcele Moraes